



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

EQSW 103/104, Bloco C, Complexo Administrativo, - Bairro Sudoeste -Brasília
Telefone: 061 2028-9011

PORTARIA Nº 24, DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

A PRESIDENTE, SUBSTITUTA, DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE, no uso das competências atribuídas pelo artigo 24 do Decreto nº. 8.974, de 24 de janeiro de 2017, e pela Portaria nº. 475/MMA, de 27 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 28 de outubro de 2016,

Considerando o Decreto nº 9124, de 14 de agosto de 2017, que altera o Decreto no 7.922, de 18 de fevereiro de 2013, que regulamenta as Gratificações de Qualificação - GQ, instituídas pelas Leis no 9.657, de 3 de junho de 1998, no 10.871, de 20 de maio de 2004, nº 11.046, de 27 de dezembro de 2004, nº 11.171, de 2 de setembro de 2005, nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, no 11.357, de 19 de outubro de 2006, nº 11.539, de 8 de novembro de 2007, e nº 11.907, de 2 de fevereiro de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a Gratificação de Qualificação – GQ, prevista no art. 13-B, da Lei nº 10.410, de 11 de janeiro de 2002, aos servidores do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade pertencentes à Carreira de Especialista em Meio Ambiente, conforme Anexo I.

Art. 2º Publicar o Indeferimento da Gratificação de Qualificação - GQ ao servidor do Quadro de Pessoal do ICMBio, conforme Anexo II.

Parágrafo único. No caso de Indeferimento de concessão da GQ, o prazo para interposição de recurso será de dez dias úteis, contados da informação do indeferimento a requerente, nos termos do art. 8º, da Portaria nº 631/2018, do ICMBio.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SILVANA CANUTO MEDEIROS

ANEXO I					
I – PARA OCUPANTES DE CARGO DE NÍVEL MÉDIO					
MATRÍCULA	SERVIDOR	NÍVEL DA GQ			A PARTIR DE
		GQ I	GQ II	GQ III	
678932	GASPAR LOURENÇO DA SILVA			X	14/08/2017
683344	HILDEBRANDO DA MATA DE ARAUJO	X			26/08/2017
2266531	JEANINE LOPES FERREIRA			X	14/08/2017
680970	JORGE BRASIL DA SILVA			X	14/08/2017
759397	MARIA AGOSTINHO DA SILVA			X	14/08/2017
2182169	NADJA BARBOSA DE JESUS		X		09/12/2014
2182169	NADJA BARBOSA DE JESUS			X	14/08/2017
II – PARA OCUPANTES DE CARGO DE NÍVEL SUPERIOR					
MATRÍCULA	SERVIDOR	NÍVEL DA GQ			A PARTIR DE
		GQ	GQ	GQ	

		I	II	III	
13665468	EDILBERTO MAGALHAES DE SOUZA		X		31/10/2017
1513262	EDINEIA CALDAS CORREIA		X		24/02/2017
683460	JOSE SAVIO COLARES DE MELO			X	14/08/2017
1717051	PATRICIA FERREIRA RIBEIRO	X			01/01/2013
1441077	LUCIANO LOPES REIS			X	14/08/2017
1513714	MARIA GORETTI DE MELO PINTO			X	14/08/2017
684672	OSMAR ANGELO CANTELMO			X	14/08/2017

ANEXO II	
I- OCUPANTES DE CARGO DE NÍVEL SUPERIOR COM INDEFERIMENTO	
MATRÍCULA	SERVIDOR
1724455	NIFERBAC LEO FERNANDES BACELAR



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Canuto, Presidente Substituto**, em 09/01/2018, às 12:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **2367937** e o código CRC **3E34B256**.